



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA N° - CMMMPV 1274/2024  
(à MPV 1274/2024)**

Dê-se nova redação ao § 5º do art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, como proposto pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 6º .....

.....

§ 5º A cada ano, a programação orçamentária será de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A manutenção do repasse fixo de R\$ 3 bilhões da União para a Política Nacional Aldir Blanc é vital para sustentar o setor cultural, que representa 2,61% do PIB brasileiro e gera mais de 5 milhões de empregos diretos e indiretos, segundo o IBGE. Cada real investido em cultura gera cerca de R\$ 1,59 de retorno econômico, de acordo com estudos da FIRJAN, impulsionando setores como turismo, alimentação e transporte, especialmente em cidades menores. Festivais como o São João no Nordeste ou eventos tradicionais como o Bumba Meu Boi movimentam não apenas a economia local, mas também fortalecem o turismo regional, que respondeu por 8% do PIB nacional em 2022.

Reducir o repasse, vinculando-o a saldos remanescentes, criaria instabilidade, prejudicando regiões mais pobres que dependem do apoio federal para manter manifestações culturais vivas. Durante a pandemia, a Lei Aldir Blanc salvou 4.800 espaços culturais do fechamento, segundo o Ministério do Turismo, evidenciando o papel desses recursos para a sobrevivência do setor. Cortes



LexEdit  
\* C D 2 4 8 2 4 5 0 2 6 3 0 0 \*

nesse investimento significariam um retrocesso, colocando em risco milhões de empregos, a preservação de identidades locais e o potencial econômico da cultura como motor do desenvolvimento sustentável.

Diante de números tão expressivos e do impacto profundo que a cultura tem na economia e na preservação da nossa identidade nacional, é imprescindível que o Congresso e a sociedade se unam para garantir a aprovação do repasse fixo de R\$ 3 bilhões para a Política Nacional Aldir Blanc. A aprovação desse repasse é um ato de responsabilidade e visão de futuro, assegurando que o Brasil continue sendo um país onde a arte e a criatividade geram empregos, movimentam a economia e mantêm vivas as tradições que nos tornam únicos no mundo. É hora de agir e garantir que a cultura seja tratada como prioridade nacional.

Sala da comissão, 26 de novembro de 2024.

**Deputado Aureo Ribeiro  
(SOLIDARIEDADE - RJ)  
Líder**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248245026300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro



CD/24824.50263-00 LexEdit